



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA

José Carvalho Freitas Sobrinho
Tabelião

José Arismaldo da Silva
Tabelião Substituto

S.C.S. - Qd. 08 - Bl "B-60" - Lj. 140-D - 1º Andar - Ed. Venâncio 2000 - CEP 70333-900

FONE: 0 (XX) 61 3321-2212 - FAX: 0 (XX) 61 3038-2370

www.3oficiobsb.com.br - E-mail: tabjcar@solar.com.br

Prot :944148

Livro :2967

Fls :009

PROCURAÇÃO bastante que faz UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS - EM LIQUIDAÇÃO, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, aos **dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (19/09/2018)**, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante **UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS - EM LIQUIDAÇÃO**, cooperativa, com sede no SCS, Qd. 8, bl. B, lotes 50/60, sala 544, ed. Venâncio Shopping, Asa Sul, Brasília,DF, inscrita no CNPJ/MF sob o número **01.409.581/0001-82**, com seus atos constitutivos arquivados na JCDF sob o nº 5340000352-3, e estatuto social, com nova redação aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 17.06.2011, registrada sob o nº 20110570995, 28.09.2011, na referida junta, neste ato representada por sua liquidante, **FABIANA BATISTA NOGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, que se declarou casada, contadora, portadora da identidade nº DF-017416/O-7-CRC e inscrita no CPF/MF sob o nº 925.606.011-68, residente e domiciliada na QRSN, conj. 3, casa 1514, Cruzeiro, Brasília,DF, investida na função conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Unimed, realizada aos 27.08.2018, registrada na referida junta, sob o nº 1099638, em 14.09.2018, cujas cópias dos documentos de identificação desta, encontra-se arquivadas nesta Serventia, no dossiê de fls. 053, livro 2546, reconhecida e identificada como a própria, de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ela Outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este instrumento público nomeava e constituía seu bastante procurador **SILVONEY BATISTA ANZOLIN**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o n. 8122 e no CPF/MF sob o nº 693.587.611-72, com escritório profissional estabelecido na Rua Antônio Martins da Costa, n.º 990, Bairro Centro, Mirassol D' Oeste/MT, CEP 78.280-000, sócio integrante da sociedade de advogados denominada **SILVONEY ANZOLIN ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.557.139/0001-54, com regular registro perante a OAB/MT sob nº 174, sediada na Rua Antônio Martins da Costa, n.º 990, Bairro Centro, Mirassol D' Oeste/MT, CEP 78.280-000, a quem outorga os poderes da cláusula *ad-judicia* para o foro geral, em qualquer juízo, para atuar em todos os Estados da Federação, em qualquer instância ou Tribunal, propor ações judiciais e defende-las nas contrárias, usando dos recursos legais pertinentes e cabíveis, seguindo umas e outras até final decisão, e, sendo o caso, em sede de cumprimento de sentença, podendo, também, representá-la perante órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, Municipal, Distrital, Estadual e Federal, autarquias, fundações e empresas públicas, Agências Regulatórias, em especial perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar, perante a Secretaria da Receita Federal, perante o INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Secretarias Estaduais, Municipais e Distrital da Fazenda Pública, Juntas Comerciais Estaduais, para requerer informações atinentes a si e/ou propor e responder a manifestações e processos/recursos administrativos. Confere ainda poderes especiais para transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, proceder com levantamento de valores, receber e dar quitação, assinar declaração de hipossuficiência econômica, tudo segundo a exegese do artigo 105 do Código de Processo Civil e, também, indicar preposto com poderes para transigir, enfim, praticar todos os demais atos que se tornarem necessários e indispensáveis ao mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, inclusive, substabelecer com reserva de poderes outorgados. E de como assim o disse e dou fé, pediu-me que lavrasse o presente instrumento público, o qual feito e lhes sendo lido em voz alta achou-o conforme, aceitou e assina. Emolumentos recolhido(s) por meio do recibo nº 00351963, no valor de R\$ 38,35, conforme Tabela "F", Item IV letra a, do Registro de Custas da Justiça do Distrito Federal e Territórios. Dou fé. Eu, Ana Paula da Silveira Rosa, Escrevente Autorizada, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a(s) assinatura(s). Eu, Alessandra Jeanne Freire Santos, Substituta do Tabelião, a subscrevo, dou fé e assino. (a.a) **FABIANA BATISTA NOGUEIRA DOS SANTOS**. Alessandra Jeanne Freire Santos. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu _____, dou fé e assino em público e raso. (ana).

Selo: TJDFT20180080451268XPQG
Consultar selo:www.tjdft.jus.br



Em testemunho _____ da verdade.